



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CREA-MS	Decisão da Diretoria n. 081/2020 D/MS
----------------	--

Reunião	: ✓ Ordinária	N: 342
	: Extraordinária	N:
Decisão da Diretoria	: D/MS n. 081/2020	
Referência	: Protocolo n. P2020/166754-6	
Interessados	: Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso do Sul – CRMV-MS	

Dispõe sobre prorrogação do Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Crea-MS e CRMV-MS (P2019/070737-7)

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após apreciar protocolo n. P2020/166754-6, do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso do Sul – CRMV-MS que solicita prorrogação do Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Crea-MS e o CRMV-MS, conforme disponibilizado no Processo Administrativo Eletrônico de n. P2019/070737-7, com o objetivo de estabelecer a cooperação técnica entre o CRMV-MS e o Crea-MS, nos temas de regulação e intercâmbio de informações sobre os processos de fiscalização referentes a necessidade de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, atribuídas à elaboração e execução de projetos técnicos, concernentes às áreas de atuação e atividades compartilhadas entre os profissionais abrangidos pela fiscalização dos Conselhos partícipes, com a contrapartida oferecida, qual seja, de quando no caso de procedimento de fiscalização de Cédulas de Crédito Pecuário, sem a devida ART, antes da emissão de Auto de Infração, consultar o Crea-MS, se já existe o registro de correspondente ART para elaboração do respectivo projeto, por profissional do Sistema Confea/Crea e disponibilizar canal efetivo de comunicação entre os entes conveniados para execução plena do objeto do presente termo, conferindo celeridade necessária à efetividade das ações e, considerando CI 086/2020 do Departamento de Relações Institucionais. DECIDIU pela aprovação da solicitação de prorrogação do Termo de Cooperação Técnica firmado entre o CRMV-MS e o Crea-MS, com o objetivo de estabelecer a cooperação técnica entre as referidas Instituições, nos temas de regulação e intercâmbio de informações sobre os processos de fiscalização referentes a necessidade de Responsável Técnico atribuídas à elaboração e execução de projetos técnicos, concernentes às áreas de atuação e atividades compartilhadas entre os profissionais abrangidos pela fiscalização dos Conselhos partícipes, e posterior envio ao Plenário para homologação. Presidiu a reunião o senhor Presidente Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG. Presentes os senhores Diretores, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, 1º Vice-Presidente, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, 2º Vice-Presidente, MARCELO FLÁVIO DELGADO, 1º Diretor Administrativo, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, 2º Diretora Administrativa, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, 1º Diretor Financeiro e, JORGE WILSON CORTEZ, 2º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 9 de dezembro de 2020.

Assinado digitalmente
ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE





Documento assinado com certificado digital por **DIRSON ARTUR FREITAG, Presidente**, em **10/12/2020**, às **16:51**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=yyhgn5UnxUS5L17qO-9qA>



Incluído no processo n. P2020/210731-5 por Jaimeina Araujo Ribeiro em 12/02/2021 às 16:08:18